

ANEXO I

a. QUADRO DE VAGAS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	ESCOLARIDADE MINIMA	VAGAS DISPONIVEIS	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviços – Lei nº 557/2009	Ensino Fundamental Incompleto	02	40h	1.320,00
Motorista – Lei nº 557/2009	Ensino Fundamental – Habilitação categoria D	03	40h	1.320,00
Operador de Máquinas – Lei nº 557/2009	Ensino Fundamental Incompleto – Habilitação categoria C	02	40h	1.320,00
Total		07		

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO	ESCOLARIDADE MINIMA	VAGAS DISPONÍVEIS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Auxiliar De Creche	Ensino Medio	01	40h	1.320,00
ACS-MA 01*	I - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo publico; II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horaria minima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018).	01	40H	2.640,00
ACS-MA 03**	I - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo publico; II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horaria minima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018).	02	40h	2.640,00

<p>ACS- MA 06 ***</p>	<p>I - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo publico; II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horaria minima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018).</p>	<p>02</p>	<p>40h</p>	<p>2.640,00</p>
<p>Agente De Combate As Endemias - Lei Nº 590/2011</p>	<p>I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horaria minima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018); II - ter concluído o ensino medio. (Redacao dada pela Lei nº 13.595, de 2008)</p>	<p>01</p>	<p>40h</p>	<p>2.640,00</p>

* O candidato para concorrer ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, **MA 01, ESF ANTONIO ABRANTES DE LIMA(1)**, deverá residir em uma das seguintes localidades: SÍTIO CAMPO FORMOSO, SÍTIO GENIPAPEIRO, SÍTIO LAGOA VERMELHA, SÍTIO SRA. DA LIBERDADE, SÍTIO PAI FÉLIX;

** O candidato para concorrer ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, **MA 03, EQUIPE ESF ANTONIO ABRANTES DE LIMA(3)**, deverá residir em uma das seguintes localidades: AVENIDA DANIEL FELIX DE MOURA, DISTRITO MELANCIAS, RUA CICERO JOÃO CORREIA LIMA, RUA ISABEL CORREIA LIMA, RUA JOAQUIM FELIX DE MOURA, RUA JOSE VIEIRA DA SILVA, RUA RAFAEL MACAMBIRA DANTAS, RUA RAIMUNDO ROLIM DE ALBUQUERQUE, RUA VICENTE FELIX DE MOURA, TRAVESSA FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE, SÍTIO AREIAS, SÍTIO CATOLE, SÍTIO SANTO ANTONIO; **e/ou EQUIPE ESF OTÁVIO FÉLIX DE MOURA(3)**, deverá residir em uma das seguintes localidades: SÍTIO CACARE, SÍTIO FORMIGUEIRO, SÍTIO LIBERDADE, SÍTIO SANTA RITA, SÍTIO AÇUDINHO.

*** O candidato para concorrer ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, **MA 06, EQUIPE ESF OTÁVIO FÉLIX DE MOURA(6)**, deverá residir em em uma das seguintes localidades: RUA ANTONIO SOARES, RUA CECI BENEDITO DE SOUSA, RUA EUCLIDES GOMES LIMEIRA, RUA PROJETADA, RUA OTACIO BENEDITO DE SOUSA, TRAVESSA FRANCINALDO G. PINHEIRO, TRAVESSA TEREZINHA GANÇALVES; **e/ou EQUIPE ESF JAILTON RIBEIRO DA SILVA**, deverá residir em em uma das seguintes localidades: RUA CLOVES ROLIM, RUA FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS, RUA GONÇALO JOSÉ VITORIANO, RUA JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA, RUA JOSE RODRIGUES, RUA JOSIAS FRANCISCO DINIZ, RUA PROJETADA, RUA TENENTE EPITACIO LIMEIRA, TRAVESSA BENTO TEIXEIRA, TRAVESSA DELEGADO RAIMUNDO LUIZ, TRAVESSA JOÃO GOMES VITORIANO.

<p>Assistente Administrativo - Lei Nº 557/209</p>	<p>Ensino médio completo</p>	<p>01</p>	<p>40h</p>	<p>1.320,00</p>
<p>Auxiliar De Consultório Dentario - Lei Nº 558/2009</p>	<p>Ensino Medio Completo + Curso De Qualificação + Registro No Conselho</p>	<p>01</p>	<p>40h</p>	<p>1.320,00</p>

	Competente			
Tecnico De Laboratório - Lei N° 557/2009	Ensino Médio Em Técnico Em Laboratório	01	40h	1.320,00
Tecnico Em Vigilancia Sanitária – Lei N° 557/2009	Ensino Médio Em tecnico em vigilancia sanitária	01	40h	1.320,00
Tecnico Em Enfermagem-SMS	Ensino Médio técnico em Enfermagem + Registro no Conselho competente	01	40h	1.320,00
TOTAL		12		

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ESCOLARIDADE MINIMA	VAGAS DISPONÍVEIS	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS R\$
Assistente Social - Lei N° 557/2009 E Lei N° 595/2011	Curso Superior Em Assistencia Social E Registro No Conselho Competente	01	30h	1.371,27
Contador	Habilitação em Ciencias Contábeis, devidamente registrado no Conselho Regional Competente	01	30h	1.800,00
Enfermeiro ESF	Curso Superior Em Enfermagem E Registro No Conselho Competente	01	40h	1.320,00 + 510,00 (GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA NO ESF *)
Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil E Registro No Conselho Competente	01	40h	1.500,00
Farmacêutico - Lei N° 557/2009	Curso Superior Em Farmacia E Registro No Conselho Competente	01	40h	1.371,27
Fisioterapeuta - Lei N° 557/2009	Curso Superior Em Fisioterapia E Registro No	01	40h	1.371,27

	Conselho Competente			
Fiscal De Tributos - Lei N° 557/2009	Curso Superior em Administração, Economia ou Direito e afins E Registro No Conselho Competente	01	40h	1.320,00
Nutricionista - Lei N° 557/2009	Curso Superior Em Nutrição E Registro No Conselho Competente	01	40h	1.371,27
Medico Clinico Geral	Curso Superior Em Medicina E Registro No Conselho Competente	01	40h	5.000,00
Odontólogo- ESF - Lei N° 558/2009	Curso Superior Em Odontologia E Registro No Conselho Competente	01	40h	1.320,00 + (1.300,00- GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA NO ESF)
Procurador jurídico	Habilitação em Direito, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil.	01	30h	1.800,00
Psicólogo - Lei N° 557/2009	Curso Superior Em Psicologia E Registro No Conselho Competente	01	30h	1.371,27
Psicopedagogo	Curso De Licenciatura Plena E Especialidade Em Psicopedagogia	01	30h	1.371,27
TOTAL		11		

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - MAGISTÉRIO

CARGO	ESCOLARIDADE MINIMA	VAGAS DISPONÍVEIS	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS R\$
Coordenador Pedagógico - Lei N° 557 /2009 E 595/2011	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização na área de Atuação	02	25h	3.529,65

Professor Da Educação Basica I - Lei N° 557/2009 E 595/2011	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena Em Pedagogia	03	25h	3.529,65
Professor Da Educação Basica II - Arte - Lei N° 557/2009 E 595/2011	Licenciatura Plena Em Artes, e/ou Licenciatura Plena em Educação Artística	01	25h	3.529,65
Professor Da Educação Basica II - Educação Fisica - Lei N° 557/2009 E 595/2011	Licenciatura Plena em Educação Fisica e Habilitação em Educação Fisica e Registro no Conselho Competente	02	25h	3.529,65
Professor Da Educação Basica II - Matematica - Lei N° 557/2009 E 595/2011	Licenciatura Plena em Matematica e/ou Licenciatura Plena em Ciencias da Natureza e Habilitação em Matematica	01	25h	3.529,65
Professor Da Educação Basica II- Portugues - Lei N° 557/2009 E 595/2011	Licenciatura Plena em Letras e Habilitação em Lingua Portuguesa	01	25h	3.529,65
TOTAL		10		

b. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Auxiliar de Creche	Auxiliar os professores na criação de planos de aula e manter um ambiente seguro de sala de aula; Desenvolver uma rotina de limpeza durante todo o dia que mantém todas as áreas, interativas limpas e seguras; Acompanhar as crianças durante atividades ao ar livre e interagir com elas para melhorar a sua aprendizagem; Trabalhar com os professores para manter a comunicação com os pais e contatar os pais em situações de emergencia; Preparar e servir refeições e acompanhar as crianças durante a hora do almoço.
ACS – MA 01	Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população descrita a UBS, considerando as características e as finalidades do